



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 23, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 25 de março de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

- Considerando a omissão verificada no EDITAL 20/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 7 de março de 2024, que não foi sanada pela Errata publicada pelo EDITAL 1/2024 - DENS/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 14 de março de 2024;
- Considerando o disposto nos arts. 53 e 55 da Lei n. 9.784/99;
- Considerando a existência de iminente prejuízo à Administração pela não adoção desta medida extrema, com respaldo no art. 24 do Decreto-Lei n. 4.657/42.

RESOLVE:

Art. 1º Anular o ato de sorteio de temas para prova didática realizado em 25/03/2024 pela Comissão do Processo Seletivo regido pelo Edital em epígrafe, convalidados os atos de recebimento da documentação dos candidatos inscritos realizados na presente data.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

FRANCISCO WHASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor Geral IFPI - Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 25/03/2024 12:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256039

Código de Autenticação: 0e48e49b07





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 995/2024 - GAB/REI/IFPI, de 25 de março de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000908/2024-22,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Michelande Cardoso Madeira**, Pedagoga-Área, Matrícula Siape nº 2214134; **Maria Cardoso de Carvalho Lacerda**, Pedagoga-Área, Matrícula Siape nº 2264155; **Luzia Almeida de Sousa**, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, Matrícula Siape nº 2155067; **Érika Galvão Figueredo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1950608; **Ana Valéria Borges de Carvalho Melo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2053784; **Amaya de Oliveira Santos**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2155871; **Orideia de Sousa Lima**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1561919, e **Laise de Jesus Leal Costa Sousa**, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, Matrícula Siape nº 2155221, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão responsável pela elaboração da Instrução Normativa da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do IFPI, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 25/03/2024 11:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255404

Código de Autenticação: 3e186bc448

